



Decoração de Natal é atração no Centro

A decoração natalina, aliada à nova iluminação no Centro de Dourados se tornou uma das grandes atrações para a comunidade. Diversas pessoas saem de suas casas, muitas vezes bairros distantes, apenas para admirar a decoração. Os comerciantes também garantem que, com o evento da nova iluminação, “muita gente acaba circulando pela área comercial e, com isso, o movimento nas lojas aumenta”, confirmam.

“O movimento da loja aumentou muito, principalmente depois da inauguração da nova iluminação. As pessoas visitam a loja e muitas delas acaba comprando”, afirma Mariane Martinez, operadora de crédito em uma grande loja central. Para o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Valter Pitarelli, que também é comerciante do Centro de Dourados, “é impressionante como a nova iluminação tem sido responsável por atrair pessoas, que vêm com crianças, aproveitando para fazer suas compras”, festeja.

Iluminação

A iluminação decorativa é composta por 149 luminárias



A iluminação decorativa, aliada à natalina vem atraindo um grande número de pessoas ao Centro

de policarbonato, que utilizam lâmpadas de 250w. Nos canteiros centrais foram instalados postes republicanos, com 51 luminárias. As 98 restantes foram instaladas nos postes laterais, com braçadeiras especiais. “Dourados à noite parece um dia”, exclama Ângela Frantz, que circulava na noite desta segunda-feira, na avenida Marcelino Pires.

Para a decoração de Natal, foi feito um “túnel”, com cerca de seis mil lâmpadas coloridas. “Foi estendido um cabo de aço preso aos superpostes do canteiro central, para servir de

apoio à fixação das lâmpadas, que foram ancoradas nos cabos laterais”, explicou Ari Marques, responsável pela instalação. Para o superintendente do Sistema Elétrico, Ênio Ribeiro, “embora cause a impressão de grande volume de lâmpadas, utilizamos um número menor, garantindo economia de consumo, mas ressaltando a beleza da decoração”. Ele vai mais longe ao dizer que “no total, foram instaladas as seis mil lâmpadas coloridas e as luminárias decorativas em treze quarteirões da avenida Marcelino Pires”, finalizou.

“UFGD também é meu sonho”, diz Però

A afirmação partiu do reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Manoel Catarino Paes Però, na reunião da última sexta-feira, na Prefeitura de Dourados. Ele diz que “desde quando fui candidato sonho com essa universidade”, lembrando que “naquela época, entenderam que eu tinha abraçado a causa por ser candidato”.

Peró explica que não era esse o motivo, “mas sim porque eu gosto de ver a grandeza das atitudes e não a miniatura dos atos, e na grandeza das atitudes eu vejo que a criação da UFGD vem atender um sonho de tantos anos de uma comunidade universitária, de uma sociedade, e eu hoje sonho junto com eles, e sonhar junto faz com que a gente atinja as nossas conquistas”, enfatiza.

Para ele, a visita da professora Maria José Rocha, assessora especial do ministro da Educação, Cristóvam Buarque, faz com que sintam-se, de uma certa forma, gratificado. “Eu me sinto com uma participação modesta, porque no papel de reitor conduzi o Conselho Universitário de maneira que aprovasse uma resolução.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.377 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.061-319011	675.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.371 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.003-339039	160.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	16.400,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339039	23.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339036	16.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.0062.005-339030	1.280,00
401.06.181.0062.005-339036	2.980,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0072.007-335043	1.000,00
501.04.122.0072.007-339014	1.000,00
501.04.122.0072.007-339030	630,00
501.04.122.0072.007-339035	1.400,00
501.04.122.0072.007-339036	910,00
501.04.122.0072.007-339039	680,00

501.04.122.0072.007-449052	1.390,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339014	1.000,00
701.04.122.0032.017-339030	22.880,00
701.04.122.0091.010-339030	6.520,00
701.04.122.0091.010-339036	4.580,00
701.04.122.0091.010-339039	820,00
701.04.128.0102.020-339030	1.560,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339030	19.600,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339014	1.000,00
1101.08.244.0032.029-339033	1.820,00
1101.08.244.0032.029-339039	10.590,00
1101.08.244.0182.030-339030	4.790,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-449051	90.000,00
1301.12.361.0232.053-319009	7.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.357 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.003

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201.10.301.0352.041-319013	259,38
1201.10.301.0352.041-339039	2.500,00
1201.10.301.0362.042-339030	10.000,00
1201.10.301.0362.043-319013	84,68
1201.10.302.0362.045-319011	20,00
1201.10.302.0362.045-339036	10.000,00
1201.10.302.0362.045-339039	2.000,00
1201.10.302.0362.046-339039	8.000,00
1201.10.304.0372.048-339039	2.500,00
1201.10.305.0372.049-319004	1.625,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚB	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201.10.301.0352.041-339030	1.625,10
1201.10.302.0362.045-339036	4.000,00
1201.10.302.0362.045-339036	84,68
1201.10.302.0362.045-339036	279,38
1201.10.302.0362.046-339039	5.000,00
1201.10.302.0362.046-339039	4.000,00
1201.10.303.0402.047-339032	2.000,00

Decretos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.358
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.003**

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201.10.301.0352.041-319004	120.561,97
1201.10.301.0352.041-319011	1.133.834,74
1201.10.301.0352.041-319013	130.046,56
1201.10.301.0362.042-319004	12.186,74
1201.10.301.0362.042-319011	98.209,03
1201.10.301.0362.042-319013	10.618,30
1201.10.301.0362.043-319004	115.779,73
1201.10.301.0362.043-319011	442.519,00
1201.10.301.0362.043-319013	96,82
1201.10.301.0362.043-319013	56.990,60
1201.10.302.0362.045-319011	168.469,12
1201.10.302.0362.045-319013	17.250,59
1201.10.305.0372.049-319004	49.701,36
1201.10.305.0372.049-319013	4.702,04

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.296 DE
17 DE NOVEMBRO DE 2.003**

Abre crédito adicional suplementar - Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201.10.301.0352.041-319004	21.919,42
1201.10.301.0352.041-319004	3.000,00
1201.10.301.0352.041-319013	14.071,32
1201.10.301.0352.041-339039	21.944,00
1201.10.301.0352.041-339039	20.000,00
1201.10.301.0362.042-319004	5.000,00
1201.10.301.0362.042-319013	10.618,04
1201.10.301.0362.042-339030	162.500,00

1201.10.301.0362.042-339030	10.000,00
1201.10.301.0362.042-339039	16.104,00
1201.10.301.0362.042-449052	75.900,00
1201.10.301.0362.043-319013	11.795,57
1201.10.302.0362.045-319013	15.019,95
1201.10.302.0362.045-339030	10.180,94
1201.10.302.0362.045-339030	50.000,00
1201.10.302.0362.045-339036	210.000,00
1201.10.302.0362.045-339039	45.368,19
1201.10.302.0362.045-339039	1.630.000,00
1201.10.303.0402.047-339032	39.502,87
1201.10.304.0372.048-449052	9.000,00
1201.10.304.0372.048-449052	5.000,00
1201.10.305.0372.049-319004	22.675,70
1201.10.305.0372.049-319013	900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1201.10.301.0352.041-319004	10.000,00
1201.10.301.0352.041-319013	15.000,00
1201.10.301.0352.041-319013	20.000,00
1201.10.301.0352.041-339030	10.000,00
1201.10.301.0352.041-339036	10.000,00
1201.10.301.0352.041-449052	10.000,00
1201.10.301.0361.019-449051	500,00
1201.10.301.0361.019-449052	500,00
1201.10.301.0362.042-319004	9.000,00
1201.10.301.0362.042-319011	10.000,00
1201.10.301.0362.042-319013	10.000,00
1201.10.301.0362.042-339014	7.000,00
1201.10.301.0362.042-339030	20.000,00
1201.10.301.0362.042-339036	10.000,00
1201.10.301.0362.042-449052	5.000,00
1201.10.301.0362.043-319004	10.000,00
1201.10.301.0362.043-339014	5.000,00
1201.10.301.0362.043-339030	10.000,00
1201.10.301.0362.043-339036	5.000,00
1201.10.301.0362.043-449052	10.000,00
1201.10.301.0362.043-449052	40.000,00
1201.10.301.0362.044-319011	5.000,00
1201.10.301.0362.044-319013	10.000,00
1201.10.301.0362.044-339032	10.000,00
1201.10.301.0362.044-339039	9.000,00
1201.10.301.0362.044-449052	5.000,00
1201.10.302.0361.021-449051	2.500,00
1201.10.302.0361.022-449051	500,00
1201.10.302.0361.022-449052	500,00
1201.10.302.0362.045-319004	30.000,00
1201.10.302.0362.045-319011	9.000,00
1201.10.302.0362.045-339036	15.000,00
1201.10.302.0362.045-339036	10.000,00
1201.10.302.0362.045-339036	3.000,00
1201.10.302.0362.045-339039	130.000,00
1201.10.302.0362.045-339039	210.000,00
1201.10.302.0362.046-339030	10.000,00
1201.10.302.0362.046-339036	5.000,00
1201.10.302.0362.046-339039	15.000,00
1201.10.302.0362.046-449052	5.000,00
1201.10.303.0401.024-449051	5.000,00
1201.10.303.0401.024-449052	5.000,00
1201.10.304.0372.048-449052	5.000,00
1201.10.305.0372.049-319004	5.000,00
1201.10.305.0372.049-319009	4.000,00
1201.10.305.0372.049-339030	20.000,00
1201.10.306.0382.050-339032	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 0186/2003

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal.

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Em virtude das festividades natalinas, fica considerado facultativo o ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 16 de dezembro de 2003.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 187/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar EMILIA ROLOM SINHORINI do cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de dezembro de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 185/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear VALDINEIS BENITES VIEIRA no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Eduardo Otávio Teixeira Marcondes, a partir de 01 de dezembro de 2003.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de novembro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear KAUHÊ DO LAGO PRIETO CORREIA no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Elecir Ribeiro Arce, a partir de 01 de janeiro de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Pastor Sérgio Nogueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de dezembro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

“Concede Título de Cidadão Douradense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Sebastião Weiber Cavallari, pelos relevantes serviços prestados à

comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de dezembro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

“Concede Título de Cidadã Douradense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Amiga Honorária a Professora Loide do Nascimento Gumieiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 11 de dezembro de 2003.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Licitação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 008/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 009/2003, na modalidade Convite, sob o n.º 008/2003, realizado no dia 24 de outubro de 2003 às 10:00 (dez) horas, que versa sobre a escolha da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, objetivando a readequação das instalações físicas para melhoria no atendimento das suas atividades, que a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.426.423/0001-66, estabelecida

à Rio Brilhante, 3222 – Chácara Trevo, Dourados-MS, foi declarada vencedora em todos os itens do Edital de Licitação n.º 009/2003. O valor total da proposta vencedora é de R\$ 101.288,17 (cento e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 008/2003 PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 27 de outubro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Atas

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS - EXERCÍCIO DE 2003

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, reuniram em Sessão extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker (PL); Bela Barros (PDT); Nelso Gabiatti, Eduardo Marcondes (PMDB); Paulo Falcão (PSDB); Manoel Dourado (PT do B); Elecir Ribeiro Arce, Margarida Gaigher, José Silvestre e Elias Ishy (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 38ª Sessão Ordinária do corrente ano. ORDEM DO DIA: I – PROJETOS EM TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO- a) Projeto de Lei n.º 192/2003(020) de autoria do Poder Executivo que fixa a Despesa e Estima e Receita do Município para o exercício financeiro de 2004; b) Projeto de Lei n.º 193/2003(021) de autoria do Poder Executivo que aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 2004/2006. II. a) PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM n.º 001/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que altera o artigo 84 da LOM, votação nominal – art. 54a, IV e 175 do RI. – (Maioria Qualificada-12); b) Projeto de Lei n.º 128/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar das tubulações do sistema de abastecimento de água de Dourados; c) Projeto de Lei n.º 148/2003, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que concede alvará de funcionamento para drogarias do Município de Dourados, sob a responsabilidade do Técnico em Farmácia, diplomado em consonância com a legislação de educação profissional; d) Projeto de Lei n.º 166/2003, de autoria do Vereador Sidlei Alves que dispõe sobre notificação dos casos de violência contra o idoso e dá outras providências; e) Projeto de Lei n.º 183/2003, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre sanções administrativas às infrações cometidas pelos estabelecimentos bancários referente ao tempo de espera dos atendimentos em mais de 15 minutos; f) Projeto de Lei n.º 204/2003, de autoria do Vereador Manoel Dourado, que denomina “Coronel José Alves Marcondes”, a Rua MC-16, do Conjunto Residencial Monte Carlo; g) Projeto de Lei n.º 206/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti que altera a Lei 2.492/02(qualidade da água); h) Projeto de Lei n.º 207/2003, de autoria do Vereador José Silvestre, que denomina “Pastor Vicente Guedes Duarte”, o Corredor Público 2, localizado na Sítioa Campo Belo; i) Projeto de Lei n.º 208/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, nos casos em que especifica; j) Projeto de Lei n.º 210/2003, de autoria do Vereador Humberto Teixeira Júnior, que cria no Município de Dourados, o Programa de Compensação da Dívida Ativa – CDA; k) Projeto de Lei n.º 217/2003, de autoria do Vereador Jorge Dauzacker, que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas usadas; l) Projeto de Lei n.º 218/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público; m) Projeto de Lei n.º 219/2003, de autoria do Vereador Carlinhos Cantor, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento “Tua Alma Viverá”; n) Projeto de Lei n.º 221/2003, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que denomina Rua Edmundo Perrupato Lima, atual Rua X-4, do Jardim Monte Alegre. III. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - votação nominal – art. 54, VI do RI. a) Projeto de Decreto Legislativo n.º 227/2003, de autoria da Mesa Diretora que Cria a Bandeira da Câmara Municipal; b) Projeto de Decreto Legislativo n.º 169/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Jair Inocêncio Ávila; c) Projeto de Decreto Legislativo n.º 170/2003, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Carlos

Alberto B. Galvão; c) Projeto de Decreto Legislativo n.º 173/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros que concede Título de Cidadã Douradense a Sra. Áurea Florêncio Ávila; d) Projeto de Decreto Legislativo n.º 175/2003, de autoria do Vereador Domingos Alves da Silva, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Cícero Lima Faria; e) Projeto de Decreto Legislativo n.º 176/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Josias Ferreira; f) Projeto de Decreto Legislativo n.º 193/2003, de autoria do Vereador Luis Akira Oshiro, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Nelson Alves dos Santos; g) Projeto de Decreto Legislativo n.º 195/2003, de autoria do Vereador Sidlei Alves, que concede Título de Amiga da Câmara a Sra. Loide do Nascimento Gumiero; h) Projeto de Decreto Legislativo n.º 210/2003, de autoria do Vereador Sidlei Alves que concede Título de Cidadão Douradense ao Pastor Sergio Nogueira; i) Projeto de Decreto Legislativo n.º 211a/2003, de autoria do Vereador Luis Akira Oshiro, que concede Título de Cidadão Douradense ao Pastor Sebastião Weiber Cavalari; j) Projeto de Decreto Legislativo n.º 217/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti, que Institui na Câmara Municipal o Prêmio de Eficiência” a ser outorgado a pessoas e/ou organizações que prestarem serviços aos deficientes; k) Projeto de Decreto Legislativo n.º 218/2003, de autoria do Vereador Humberto Teixeira Júnior, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Oriosvaldo Correia Ferreira; l) Projeto de Decreto Legislativo n.º 219/2003, de autoria do Vereador Jorge Dauzacker, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Vitoriano Carbonera; n) Projeto de Decreto Legislativo n.º 221/2003, de autoria do Vereador Humberto Teixeira Júnior, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Issao Iguma. o) Projeto de Decreto Legislativo n.º 222/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Dr. Harrison de Figueiredo; p) Projeto de Decreto Legislativo n.º 223/2003, de autoria dos Vereadores Eduardo Marcondes e Domingos Alves, que concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Syria Torraca de Almeida; q) Projeto de Decreto Legislativo n.º 225/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Aparecido Medeiros da Silva; r) Projeto de Resolução n.º 017/2003, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, que acrescenta inciso V, ao § 1.º do art. 202 do RI. – votação nominal art. 54, X do RI – (maioria absoluta). Submetidos à discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes Projetos: 192, 193, 176, 166, 183, 204, 210, 217, 219 e 221/2003. Os Projetos de Leis n.ºs 128, 148, 206 e 208/2003 foram aprovados por maioria de votos. O Projeto de Emenda a LOM n.º 001/2003, foi rejeitado com 10 votos contrários e 6 favoráveis. Os Projetos de Leis n.ºs 207 e 218/2003, recebeu Requerimento de Adiamento por 2 Sessões Ordinárias. Os Projetos de Decreto Legislativos e o Projeto de Resolução n.º 017/2003 foram aprovados, com exceção do Projeto de Decreto Legislativo n.º 217/2003 que recebeu Requerimento de adiamento por 2 Sessões Ordinárias. Esgotado a Pauta da Mesa o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Luis Akira Oshiro
1º Secretário

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

Atas**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS,
EXERCÍCIO DE 2003**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL). Além do citado, estavam presentes os Vereadores: Domingos Alves e Jorge Dauzacker(PL); Bela Barros (PDT); Nelso Gabiatti (PMDB); Manoel Dourado(PT do B), Elecir Ribeiro Arce, Margarida Gaigher, José Silvestre e Elias Ishy (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL). Ausentes Vereadores Paulo Falcão, Carlinhos Cantor, Luis Akira Oshiro e Eduardo Marcondes. O Presidente fez a abertura da Sessão e suspendeu por quinze minutos os trabalhos para aguardar a presença dos vereadores ausentes. Às nove horas e três minutos a Sessão foi reaberta em virtude da obstrução por parte dos vereadores Paulo Falcão, Luis Akira Oshiro e Eduardo Marcondes, o Presidente a declarou encerrada

dizendo que não haveria legitimidade para que a Sessão fosse realizada, pois não havia unanimidade na concordância, em virtude do Regimento Interno da Casa estabelecer o prazo de setenta e duas horas. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia dezenove de dezembro, as oito e trinta e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver^a Margarida M.^a F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

**AATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS -
EXERCÍCIO DE 2003.**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às treze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, n.º 3.495, reuniram em Sessão extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luis Akira Oshiro(PPS). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker(PL); Bela Barros (PDT); Nelso Gabiatti, Eduardo Marcondes(PMDB); Paulo Falcão(PSDB); Manoel Dourado(PT do B), Elecir Ribeiro Arce, Margarida Gaigher, José Silvestre e Elias Ishy (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas as Atas da 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias do corrente ano. ORDEM DO DIA: I – PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar n.º 020/2003, de autoria do Poder Executivo que Institui o Plano Diretor de Dourados; b) Projeto de Lei n.º 231/2003, de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a celebrar termo de acordo com a ENERSUL, objetivando o parcelamento de dívida; PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Emenda a LOM n.º 001/2003, de autoria do Vereador Eduardo Marcondes, que altera o artigo 84 da LOM. votação nominal – art. 54a, IV e 175 do RI. – (Maioria Qualificada-12); b) Projeto de Lei n.º 183/2003, de autoria do Vereador Elias Ihy de Mattos que dispõe sobre sanções administrativas às infrações cometidas pelos estabelecimentos bancários referente ao tempo de espera no atendimento; c) Projeto de Lei n.º 206/2003, de autoria do

Vereador Nelso Gabiatti, que “altera Lei Municipal n.º 2.492, de 19 de junho de 2002 (qualidade da água)”; d) Projeto de Lei n.º 128/2003, de autoria do Vereador Nelso Gabiatti que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar das tubulações do sistema de abastecimento de água de Dourados; e) Projeto de Lei n.º 148/2003, de autoria dos Vereadores infra-assinados, que concede alvará de funcionamento para drogarias do Município de Dourados, sob a responsabilidade do Técnico em Farmácia, diplomado em consonância com a legislação de educação profissional. Submetidos à discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar 020/2003, Projeto de Lei n.º 231, 183 e 128/2003, que tiveram as Emendas apresentadas rejeitadas. O Projeto de Emenda a LOM n.º 001/2003 foi rejeitado. Os Projetos de Leis n.ºs 206 e 148/2003, foram aprovados por maioria de votos. Esgotada a Pauta, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro, para deliberação dos projetos pendentes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver^a Margarida M.^a F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1º Secretário

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário